



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5004/2017, 27 de março de 2017.

Dispõe sobre a Extinção de Aposentadoria por motivo de falecimento.

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **extinto o benefício de aposentadoria**, por motivo de falecimento, concedida ao servidor **PEDRO PONCIO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul - PR, em 27 de março de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 3 / 2017

Página: 01 edição 1560